

Processo n.º 23072.000482/2013-82
PE n.º 044/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, Carteira de Identidade 2.773.517 SSP/MG, CPF 452.170.336-49 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.187 – Vila Oeste, CEP 30.535-550 – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio – Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M – 3.998.638 – SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto do parágrafo 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quatorze do Contrato nº 046/13, determina-se a prorrogação do prazo de vigência, por mais 230 (duzentos e trinta) dias, a partir de 30/09/2018 ou até a conclusão do processo licitatório o que ocorrer primeiro.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.211.219,93 (Um milhão duzentos e onze mil duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Inclui-se no contrato em atendimento a Instrução Normativa SEGES 05/2017, constante no capítulo V.

A gestão do contrato será realizada nos moldes do capítulo V da IN SEGES Nº 05/2017, tendo como objetivo, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE801101 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será

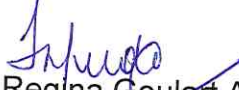


emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

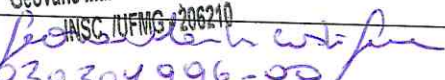
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2018.


Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda

TESTEMUNHAS

Geovane Martins Da Costa Guedes
NOME: 
CPF: 030304996-00


NOME: Cristiana Alencar
CPF: Grupo Conservo
Gerência Adm. e Contratos



Anexo III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 737,88 / R\$ 1.102,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Servente / Encarregado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2017

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Plano Nacional de Salário	954,00
Servente	
Servente Insalubre	
Encarregado	
Servente Ins. Banheiro	

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base				
B	Adicional de Periculosidade	1.076,08	1.076,08	1.607,34	1.076,08
C	Adicional de Insalubridade		0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno	0,00	190,80	0,00	381,60
E	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intrajornada	0,00	0,00	0,00	0,00
H	Outros (DSR)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração	1.076,08	1.305,04	1.607,34	1.534,00

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte				
B	Auxílio Alimentação	123,54	123,54	91,66	123,54
C	Programa de Assistência Médica e Familiar - PAF	350,24	350,24	350,24	350,24
D	Treinamento e/ou Reciclagem	32,62	32,62	32,62	32,62
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	11,07	11,07	16,53	11,07
F	Outros (exames médicos admissionais)	2,00	2,00	2,00	2,00
	Total de Benefícios mensais e diários	521,55	521,55	495,14	521,55

nota: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3 : Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes				
B	Materiais de Limpeza	53,64	53,64	60,74	53,64
C	Equipamentos	69,39	69,39	69,39	69,39
D	Utensílios	20,77	20,77	20,77	20,77
	Total de Insumos Diversos	117,70	117,70	117,70	117,70
	Total de Insumos Diversos	155,51	155,51	162,61	155,51

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	215,22	261,01	321,47	306,80
B	SESI ou SESC	1,50%	16,14	19,58	24,11	23,01
C	SENAI ou SENAC	1,00%	10,76	13,05	16,07	15,34
D	IN CRA	0,20%	2,15	2,61	3,21	3,07
E	Salário Educação	2,50%	26,90	32,63	40,18	38,35
F	FGTS	8,00%	86,09	104,40	128,59	122,72
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,31%	35,61	121,49	53,20	50,77
H	SEBRAE	0,60%	6,46	7,83	9,64	9,20
	TOTAL	37,11%	399,33	562,60	596,48	569,26

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

M



Submódulo 4.2 - 13º salário					
4.2	13º SALÁRIO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário				
Sub Total		89,67	108,75	133,95	127,83
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	89,67	108,75	133,95	127,83
TOTAL		122,95	149,11	183,65	175,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade					
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade				
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	3,54	21,45	26,42	25,22
TOTAL		4,85	29,41	36,23	34,57

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão					
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado				
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	5,38	6,53	8,04	7,67
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,43	0,52	0,64	0,61
D	Aviso prévio trabalhado	34,43	41,76	51,43	49,09
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	8,97	10,88	13,39	12,78
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	3,33	4,04	4,97	4,74
TOTAL		52,83	64,07	78,91	75,31

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente					
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	89,67	108,75	133,95	127,83
B	Adicional de Férias	29,89	36,25	44,65	42,61
C	Ausência por doença	11,79	53,63	66,06	63,04
D	Licença Paternidade	0,30	0,73	0,89	0,85
E	Ausências Legais	1,47	3,58	4,40	4,20
F	Ausência por acidente de trabalho	0,67	4,35	5,36	5,11
G	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		133,80	207,29	255,30	243,65
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	49,65	76,92	94,74	90,42
TOTAL		183,46	284,21	350,04	334,07

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas					
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS				
4.2	13º Salário	399,33	562,60	596,48	569,26
4.3	Afastamento Maternidade	122,95	149,11	183,65	175,27
4.4	Custo de rescisão	4,85	29,41	36,23	34,57
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	52,83	64,07	78,91	75,31
4.6	Outros (especificar)	183,46	284,21	350,04	334,07
TOTAL		763,41	1.089,40	1.245,31	1.188,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais					
B	Tributos	7,85%	197,55	241,11	275,57	266,86
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	12,25%	300,16	387,19	458,72	438,64
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%				
	B3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%				
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%				
C	Lucro	4,00%	113,09	138,03	157,75	152,77
TOTAL			610,80	766,33	892,04	858,27

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



M

Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.076,08	1.305,04	1.607,34	1.534,00
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	521,55	521,55	495,14	521,55
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	155,51	155,51	162,61	155,51
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	763,41	1.089,40	1.245,31	1.188,49
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	2.516,55	3.071,50	3.510,39	3.399,54
Sub total (A+B+C+D)		610,80	766,33	892,04	858,27
Valor total por empregado		3.127,35	3.837,83	4.402,43	4.257,82

M



Anexo III - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DXE) - R\$
I-Serviço 1 - Servente	3.127,35	1	3.127,35	1	3.127,35
II-Serviço 2 - Servente Insalubre	3.837,83	1	3.837,83	1	3.837,83
III-Serviço 3 - Encarregado	4.402,43	1	4.402,43	1	4.402,43
IV-Serviço 4 - Servente Ins. Banheiro	4.257,82	1	4.257,82	1	4.257,82
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV)					15.625,42

M



Axeno III - F
Complemento dos serviços de limpeza e conservação
I - Preço Mensal Unitário por M2

Área Interna - alíneas "a" e "b" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*774,35)	4.402,43	0,16
Encarregado	1/774,35	3.127,35	4,04
Servente			4,20
Total			8,40

Área Sanitários

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*300)	4.402,43	0,42
Encarregado	1/300	4.257,82	14,19
Servente			14,61
Total			29,22

Área Externa - alíneas "a", "b", "d" e "e" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*1600)	4.402,43	0,08
Encarregado	1/1600	3.127,35	1,95
Servente			2,03
Total			4,06

Esquadria Externa - alíneas "b" e "c" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*220)	4.402,43	0,07
Encarregado	1/220	3.127,35	1,42
Servente			1,49
Total			2,98

Fachada Envidraçada - Face Externa

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Frequência no Semestre (Hor)	(3) Jornada de Trabalho no Sem	(4) = (1x2x3) / e	(5) Preço HomemxMês	(4x5) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(4*110)	8	8	1/1.148,40	0,0000158	0,00
Encarregado	1/110	8	8	1/1.148,40	0,0000633	0,00
Servente						0,00
Total						0,00

Área Médico Hospitalar e Assemblados

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*500)	4.402,43	0,25
Encarregado	1/500	3.837,83	7,68
Servente			7,93
Total			15,86

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	SUBTOTAL (R\$)	Produtividade m2	Nº Serventes
I - ÁREA INTERNA	4,20	13.163,96	55.303,26	774,35	17
II - ÁREA EXTERNA	2,03	2.803,67	5.700,44	1600	2
III - ESQUADRIA EXTERNA	1,49		0,00	220	0
IV - FACHADA ENVIDRAÇADA	0,00		0,00	110	0
V - ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	7,93	3.732,77	29.590,50	500	7
VI - ARRUMAÇÃO	2,03	27.835,42	56.595,16	7000	4
VII - SANITÁRIOS	14,61	889,00	12.990,07	300	3
TOTAL MENSAL			160.179,45		33
TOTAL ANUAL			1.922.153,37		Encarregados
					1

valor correspondente 230 dias
R\$ 1.211.219,93

